



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE 2018, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Publicada no DEJT, em
04/05/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 3/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09-03-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Sueli Tomé da Ponte, Titular, e Glauco Bresciani Silva, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 07/11/2012

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2018.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Sueli Tomé da Ponte	11/06/2013	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juiz substituto	Desde
Glauco Bresciani Silva	08/01/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOMD)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FLÁVIO EDUARDO ARRUDA TORMIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	07/11/2012
FLAVIA BELINGER BITTENCOURT	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	23/03/2018
SONIA YULIKO HANKE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/03/2015
ELIZABETH FRANCOISE KOLB	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	17/06/2013
TATIANA CAROLINA DE CASTRO ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	20/07/2017
ANDREA DE ABREU PEREIRA PAVESE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2016
MARIANA LIMA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	EXECUÇÃO DE MANDADOS	15/09/2017
SANDRA AYUMI IAMAMURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/06/2013
INGRID MARIA ISSA ARGOLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	13/02/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário; A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		9	9			10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã		2	2			10 min
	Tarde		4	4			10 min
Julgamento (instrução)	Manhã						
	Tarde					14	01 min

encerrada)									
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4					10 min	
	Tarde	5	5					10 min	
Instrução e julgamento	Manhã								
	Tarde								
Conciliação em execução	Manhã								
	Tarde								
Conciliação em conhecimento	Manhã								
	Tarde								

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2018.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba	-	-	0	06/06/2018	50	38	30/05/2018	43	60

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba	18/05/2018	31	27	27/04/2018	10	18	03/05/2018	16	39

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito	Exceto rito	Rito	Exceto rito

		sumaríssimo	sumaríssimo	sumaríssimo	sumaríssimo
1	CARAPICUÍBA - 02a Vara	35	46	8	80
2	CARAPICUÍBA - 01a Vara	54	170	21	90
Carapicuíba - 02a Vara		35	46	8	80
Média do Foro		44	125	14	85
Média da 2ª Região		72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	CARAPICUÍBA - 02a Vara	2032	334	113	12
2	CARAPICUÍBA - 01a Vara	1735	347	74	22
Carapicuíba - 02a Vara		2032	334	113	12
Média do Foro		1.884	341	93,5	17
Média da 2ª Região		2.851	573	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Carapicuíba - 02a Vara	2017	1.517	1	1.518	1.569	250	1.493	1.043

Carapicuíba - 02a Vara	2018	217	3	220	261	209	357	903
Média do Foro	2017	1.529	4	1.533	1.576	431	1.641	1.579
Média do Foro	2018	219	2	221	282	369	495	1.310
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1.122	660	3.786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de out. trios or. gão	Remetidos a out. trios or. gão	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Carapicuíba - 02a Vara	2017	373	0	0	0	62	97	470	145	615
Carapicuíba - 02a Vara	2018	120	23	0	0	47	48	484	145	630
Média do Foro	2017	344	51	0	0	38	87	664	571	1.235
Média do Foro	2018	94	21	0	0	29	34	693	570	1.263
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	16	40	1.400	1.044	2.444

Observação: Dados até 31.3.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1582	-0,06%
2017	1517	-4,11%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: FJe/STCOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2018.

Número do processo	Classe processual
1000238-76.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000207-56.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	81
	Aguardando encerramento da instrução	111
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	268
	Com sentença aguardando finalização na fase	426
	Subtotal	903
Liquidação	Pendentes de liquidação	40
	Liquidados aguardando finalização na fase	74
	No arquivo provisório	80
	Subtotal	194
Execução	Pendentes de execução	484
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	146
	Subtotal	644
Total		1.741

Observação: Dados de 31.3.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	36
Exceções de incompetência	1
Antecipações de Tutela	9

Impugnações à Sentença de Liquidação	1
Embargos à Execução	6
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	53
Observação: Dados de 31.3.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(Fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000004-70.2013.5.02.0232	19/9/2013	
1000011-28.2014.5.02.0232	25/6/2014	
1000030-92.2018.5.02.0232	16/3/2018	
1000030-92.2018.5.02.0232	19/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000036-02.2018.5.02.0232	9/3/2018	
1000036-02.2018.5.02.0232	9/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000036-02.2018.5.02.0232	12/3/2018	
1000036-02.2018.5.02.0232	12/3/2018	
1000041-24.2018.5.02.0232	16/3/2018	
1000041-24.2018.5.02.0232	19/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000085-43.2018.5.02.0232	27/3/2018	
1000116-63.2018.5.02.0232	29/3/2018	
1000231-60.2013.5.02.0232	9/12/2013	
1000231-60.2013.5.02.0232	10/12/2013	MAURO VOLTINI FERREIRA
1000625-28.2017.5.02.0232	23/2/2018	
1000625-28.2017.5.02.0232	26/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000695-84.2013.5.02.0232	2/12/2013	
1000695-84.2013.5.02.0232	3/12/2013	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000701-52.2017.5.02.0232	19/2/2018	
1000701-52.2017.5.02.0232	19/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA

1000778-61.2017.5.02.0232	20/2/2018	
1000778-61.2017.5.02.0232	20/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000781-16.2017.5.02.0232	12/3/2018	
1000781-16.2017.5.02.0232	12/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000937-09.2014.5.02.0232	5/9/2014	
1000949-23.2014.5.02.0232	21/11/2014	
1001020-20.2017.5.02.0232	16/3/2018	
1001020-20.2017.5.02.0232	16/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001026-27.2017.5.02.0232	29/3/2018	
1001050-94.2013.5.02.0232	17/2/2014	
1001098-14.2017.5.02.0232	15/3/2018	
1001098-14.2017.5.02.0232	16/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001152-77.2017.5.02.0232	9/3/2018	
1001152-77.2017.5.02.0232	12/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001239-33.2017.5.02.0232	20/3/2018	
1001239-33.2017.5.02.0232	22/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001277-16.2015.5.02.0232	21/1/2016	
1001301-78.2014.5.02.0232	30/1/2015	
1001301-78.2014.5.02.0232	9/2/2015	CRISTIANE SERPA PANSAN
1001326-86.2017.5.02.0232	15/2/2018	
1001326-86.2017.5.02.0232	15/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001360-61.2017.5.02.0232	19/2/2018	
1001360-61.2017.5.02.0232	19/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001377-97.2017.5.02.0232	23/2/2018	
1001377-97.2017.5.02.0232	23/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001377-97.2017.5.02.0232	26/2/2018	
1001378-82.2017.5.02.0232	23/2/2018	
1001378-82.2017.5.02.0232	26/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001378-82.2017.5.02.0232	26/2/2018	
1001470-60.2017.5.02.0232	20/2/2018	
1001470-60.2017.5.02.0232	20/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA

1001497-43.2017.5.02.0232	25/2/2018	
1001497-43.2017.5.02.0232	26/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001503-50.2017.5.02.0232	20/2/2018	
1001503-50.2017.5.02.0232	21/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001525-11.2017.5.02.0232	21/2/2018	
1001525-11.2017.5.02.0232	22/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001569-30.2017.5.02.0232	7/3/2018	
1001569-30.2017.5.02.0232	7/3/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	61	19
Cartas Precatórias recebidas	114	23
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.3.2018.

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	26	50	68
	exceto Rito Sumaríssimo	51	92	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	39	65	93
	exceto Rito Sumaríssimo	87	135	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	41	68	99
	exceto Rito Sumaríssimo	89	139	269

7.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	114	133	124
exceto Rito Sumaríssimo	152	158	119

7.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado		613	716
Ente Público		1.156	1.167

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	209	401	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	353	761	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	365	865	1.340

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**8.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)	
Carapicuíba - 02a Vara	2017	1569	842	53,66%

Carapicuíba - 02a Vara	2018	261	120	45,98%
Média do Foro	2017	1.576	862	54,71%
Média do Foro	2018	282	150	53,19%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2017	290	1517	1569	13,17%
Carapicuíba - 02a Vara	2018	250	217	261	44,11%
Média do Foro	2017	455	1.529	1.576	20,57%
Média do Foro	2018	431	219	282	56,55%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	311	477	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2017	414	373	0	100,00%
Carapicuíba - 02a Vara	2018	470	120	23	96,10%

Média do Foro	2017	574	344	51	94,44%
Média do Foro	2018	664	94	21	97,29%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	130	39	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmula: $i = \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Cestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA		21,5	2	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS			19	18	12	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO		53	7	5	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	6,32	7,09	363	229	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	20	20,5	24	17	0	0
FABIANA MARIA SOARES		27,25	15	10	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	21	16	36	22	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	6	6	3	0	0	0

FERNANDO CORRÊA MARTINS		59	5	0	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA		21,5	6	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	6,1	7,47	155	78	0	0
GIULIANO MOTTA		5	4	2	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	12,19	20,93	186	72	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	10	10	11	4	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU		39,5	15	5	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO			7	4	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	4,52	5,79	269	134	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	4	119,5	4	0	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	6	6,5	9	5	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES		1	1	0	0	0
SUELI TOMÉ DA PONTE	5,68	6,3	393	210	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO			18	17	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA		0	14	10	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		7	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018
------------	--------------------------------------------------------	---------------	--------------------------------------------------

	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		37,25	12	0	0	0
DANIELLE VIANA SOARES			3	2	2	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA		15	3	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	8,15	8,62	243	118	15	0

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual de e-Gestão, os prazos médicos devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuada os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

9.2 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	35	0	10	0	0	1	46
BRUNO JOSÉ PERUSSO	12	0	1	0	0	0	13
DENER PIRES DE OLIVEIRA	417	0	76	0	20	12	525
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	30	0	3	0	0	1	34
FABIANA MARIA SOARES	18	0	3	0	0	1	22
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	40	0	3	0	0	1	44
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	173	0	33	0	3	2	211
GIULIANO MOTTA	0	0	8	0	0	0	8
GLAUCO BRESCIANI SILVA	183	0	31	0	1	3	218
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	14	0	1	0	0	0	15

HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	17	0	2	0	2	3	24
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	15	0	1	0	0	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	281	0	69	1	3	35	389
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	3	0	3
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	20	0	2	0	0	2	24
SUELI TOMÉ DA PONTE	433	0	53	0	4	13	503
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	19	0	6	0	0	0	25
THIAGO SALLES DE SOUZA	20	0	3	0	1	1	25

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIELLE VIANA SOARES	5	0	0	0	0	0	5
GLAUCO BRESCIANI SILVA	262	0	67	0	1	9	339
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2

Observação: Dados até 31.3.2018.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICONE)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2018.

10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

Conhecimento	837	
Aguardando apreciação pela instância superior	262	10/07/2013 10:53:13
Aguardando audiência	96	28/11/2017 17:11:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	263	25/11/2015 11:59:19
Aguardando esclarecimentos periciais	2	09/03/2018 15:13:33
Aguardando final do sobrestamento	2	30/10/2017 15:45:49
Aguardando laudo pericial	18	16/03/2018 11:10:14
Concluso ao magistrado	1	18/04/2018 10:47:23
Cumprimento de providências	105	07/12/2017 11:25:00
Minutar Decisão	9	02/04/2018 18:36:48
Minutar expediente da secretaria	3	16/04/2018 10:40:46
Minutar sentença	23	12/03/2018 11:16:03
Preparar ato de comunicação	45	16/04/2018 10:21:29
Recebimento de instância superior	7	16/04/2018 12:51:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	10/04/2018 10:56:44
Liquidação	108	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	30/11/2015 10:49:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	14/11/2017 15:12:22
Aguardando esclarecimentos periciais	3	20/02/2018 10:48:36
Aguardando laudo pericial	4	05/04/2018 11:21:19
Análise de Liquidação	1	18/04/2018 09:07:16
Cumprimento de providências	65	02/04/2018 13:05:12
Minutar expediente da secretaria	2	18/04/2018 09:41:34
Preparar ato de comunicação	25	16/04/2018 11:08:02
Execução	539	
Aguardando apreciação pela instância superior	22	12/12/2014 17:34:51
Aguardando audiência - Exec	1	08/02/2018 11:54:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	40	07/03/2016 08:05:40
Aguardando final do sobrestamento	4	19/04/2017 19:03:54
Aguardando laudo pericial	2	07/02/2018 17:49:15
Aguardando resposta Simba	4	27/02/2018 18:11:50
Analisar expediente da secretaria	4	18/04/2018 14:56:37
Análise de Execução	1	18/04/2018 12:52:07
Cumprimento de providências	320	22/05/2017 15:07:04
Minutar expediente da secretaria	37	10/04/2018 13:46:46
Preparar ato de comunicação	99	13/04/2018 16:50:21
Preparar comunicação	1	16/04/2018 11:35:20
Remeter ao 2o Grau	2	18/04/2018 13:45:18
RenaJud	1	18/04/2018 09:08:40
SerasaJud	1	16/04/2018 16:45:45
Arquivados	7554	
Arquivo definitivo	5979	16/06/2014 10:49:05
Arquivo provisório	189	15/03/2016 09:35:07
Cartas devolvidas	1386	11/12/2013 18:59:12
Total geral	9.038	

10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	2
Processos com Petições Avulsas	4
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	80
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	21
Processos com audiências não designadas	0

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	3
---------------------------------------------------------------------------------	---

11. METAS 2018

(Fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Culgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	130,74%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	111,11%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	103,31%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	75,55%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e Gestão.

*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/03/18

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(Fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/04/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
1000620-06.2017.5.02.0232	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 28/09/2017, ID 7819146, as partes informaram que	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
Ação Trabalhista Rito Ordinário	foi ajuizada ação no Juizado Especial de Campinas, nº 0004908-91.2017.4.03.6303, em que figura como autora a reclamante, e como réis o INSS e a reclamada, cujo objeto é a condenação das réis ao pagamento da licença maternidade. Considerando que um dos fundamentos da rescisão indireta é a ausência de afastamento e gozo da licença maternidade a que teria direito a reclamante, o juízo considerou que a discussão instaurada no Juizado Especial Federal é prejudicial à pretensão da presente reclamação trabalhista, razão pela qual, foi determinada a suspensão do processo, com a concordância da reclamante, na forma do artigo 313, inciso 5º, alínea "a" do CPC, até a decisão da ação proposta no Juizado Especial Federal. Ainda não houve decisão pelo Juizado Especial Federal. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2018. <u>Último andamento:</u> Em 18/04/2018, ID 0c3b25c, despacho que redesigna a audiência para a data suprarreferida.	
1000125- 25.2018.5.02.0232 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência uma realizada em 17/04/2018, ID 674f0b7, foi determinada a realização de perícia médica para apuração da existência ou não de nexo de causalidade entre a alegada doença profissional e as atividades exercidas pela reclamante. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/05/2018. O laudo pericial ainda não foi apresentado. <u>Último andamento:</u> Em 18/04/2018, ID 9c3eb0c, juntada de contrato social pela reclamada.	Não há.
1001435- 03.2017.5.02.0232 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência de instrução realizada em 21/03/2018, ID 7712617, foi deferido o requerimento da patrona da reclamante para adiamento da audiência, em virtude da reclamante estar internada em hospital. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/08/2018. <u>Último andamento:</u> Em 21/03/2018, ID 7712617, ata da audiência suprarreferida.	Não há.
1001295- 66.2017.5.02.0232 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Em 01/02/2018, ID 6af0849, o juízo converteu o julgamento em diligência tendo em vista a existência de requerimentos de realização de perícia grafotécnica elaborados pelas partes e que tais documentos se mostram essenciais para análise dos pedidos principais. O laudo pericial ainda não foi apresentado. A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/05/2018. <u>Último andamento:</u> Em 18/04/2018, ID 3648fb4, intimação para as partes da redesignação de audiência de julgamento.	Não há.
1000232- 69.2018.5.02.0232 Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 12/04/2018, ID a990b81, ata da audiência uma realizada.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000521- 41.2014.5.02.0232	<p>Constatações: Na audiência de 27/05/2014, ID 5274836, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 17/06/2015. Entretanto, em 26/10/2016, ID e2e5fa5, houve novação entre as partes em relação ao qual se verificou novo inadimplemento da devedora.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/2018, ID 7f65ac3, intimação para as partes que defere a penhora de percentual de faturamento de empresa, nos termos do artigo 866, CPC.</p>	Não há.
1000264- 16.2014.5.02.0232	<p>Constatações: Na audiência de 08/04/2014, ID 4427198, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 07/12/2016.</p> <p>Último andamento: Em 23/03/2018, ID 9ad228e, juntada de substabelecimento da reclamada.</p>	Não há.
1001215- 73.2015.5.02.0232	<p>Constatações: Em 24/11/2017, ID aa253fd, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Foram liberados os depósitos recursais, de valores inferiores ao crédito exequendo, antes do início da execução. Em 26/03/2018, ID 6e079d8, consta depósito de valor remanescente homologado.</p> <p>Último andamento: Em 10/04/2018, ID 8146f12, despacho que determina a liberação de depósito efetuado pela reclamada para o reclamante.</p>	Não há.
1000820- 81.2015.5.02.0232	<p>Constatações: Na audiência de 29/07/2015, ID d0a2835, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 01/02/2017.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2018, ID ec9514b, despacho determinando a inclusão de cônjuge do sócio, haja vista o falecimento deste.</p>	Não há.
1000068- 17.2012.5.02.0232	<p>Constatações: Na audiência de 11/12/2012, ID 77296, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve descon sideração da personalidade jurídica em 03/07/2013, ID 1046566. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Apenas um dos sócios teve a sua inclusão no BNDT realizada em 06/11/2013.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2018, ID 2a01561, petição do reclamante requerendo o prosseguimento do feito.</p>	Regularizar o registro da reclamada devedora e de um de seus sócios no BNDT.
1000196- 95.2016.5.02.0232	<p>Constatações: Na audiência de 04/05/2016, ID e9efd15, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e o sócio devedores foram incluídos no BNDT em 05/08/2016.</p> <p>Último andamento: Em 01/03/2018, ID b58b5d1, intimação para que o reclamante indique meios para o prosseguimento da execução.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
1000748- 94.2015.5.02.0232	Constatações: Em 25/04/2016, ID 7ad9f78, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 09/08/2016. Houve o pagamento da dívida e os devedores foram excluídos do BNDT. Último andamento: Em 20/04/2018, ID aee9ee, comprovante de remoção de restrição ao bem da executada.	Não há.
1000961- 66.2016.5.02.0232	Constatações: Em 07/03/2017, ID 871382b, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Entretanto, em 22/05/2017, ID ac342c4, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou posteriormente o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. Último andamento: Em 13/04/2018, ID 14fb538, intimação para que a reclamada efetue o pagamento do valor devido.	Não há.
1000278- 68.2012.5.02.0232	Constatações: Em 06/11/2014, ID d26a9e9, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Entretanto, em 31/03/2015, ID 79858fb, houve homologação de acordo com a empresa terceira que compõe o consórcio da segunda reclamada em relação ao qual se verificou o seu inadimplemento. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica de uma das empresas em 06/02/2015, ID 7e946d4. A primeira reclamada devedora e seu respectivo sócio foram incluídos no BNDT em 16/03/2015. As outras reclamadas devedoras foram incluídas no BNDT em 01/06/2015. Em 30/01/2017, ID 29e4eb2, houve desconsideração da personalidade jurídica de outras empresas constantes do polo passivo da ação. Constam os respectivos registros no BNDT em 03/03/2017. Entretanto, em 02/03/2017, ID 5590294, consta homologação da novação entre o reclamante e a sexta reclamada. Último andamento: Em 18/04/2018, ID 5bdd589, despacho que determina a liberação dos veículos bloqueados no convênio RENAJUD, o registro dos pagamentos e arquivamento dos autos.	Não há.
1000261- 32.2012.5.02.0232	Constatações: Em 23/01/2014, ID 3132159, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 06/03/2014. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Último andamento: Em 16/04/2018, ID a48ecda, intimação para as o exequente do despacho que deferiu a inclusão dos executados no SERASA.	Não há.

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
1000050- 83.2018.5.020.0232	RO	<p>Constatações: O despacho exarado em 05/04/2018, ID efd8ff6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 19/04/2018, ID 1b223a5, contrarrazões ao Recurso Ordinário.</p>	Não há.
1001705- 95.2015.5.02.0232	AP	<p>Constatações: O despacho exarado em 23/03/2018, ID ea6edcc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2018, ID 65c0a27, apresentação de contraminuta ao Agravo de Petição.</p>	Não há.

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
1001200- 07.2015.5.02.0232	<p>Sentença de procedência parcial da ação proferida em 03/11/2015. O recurso ordinário do reclamante teve seu provimento negado pela 10ª Turma do E. TRT, retornando os autos à origem. O autor foi na sequência intimado para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório, mantendo-se contudo silente. Os autos foram arquivados provisoriamente em 16/06/2016.</p> <p>Último andamento: Intimação ao autor do despacho de 31/05/2016: "Ante os termos do v. Acórdão, intime-se o reclamante para que apresente cálculos de liquidação, inclusive do INSS (cota parte segurado, empresa, SAT e terceiros) e do IR, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos."</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000468- 89.2016.5.02.0232	<p>Sentença de procedência parcial da ação proferida em 27/05/2016. Expedido alvará em favor do reclamante, para levantamento do FGTS e do seguro-desemprego (21/06/2016). O autor foi na sequência (22/06/2016) intimado para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório, mantendo-se contudo inerte. Os autos foram arquivados provisoriamente em 26/07/2016.</p> <p>Último andamento: Intimação ao autor do despacho de 22/06/2016: "Intime-se o reclamante para que apresente cálculos de liquidação, inclusive do INSS (cota parte segurado, empresa, SAT e terceiros) e do IR, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos".</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
<p>1000111- 12.2016.5.02.0232</p>	<p>Acordo homologado na audiência de 29/03/2016, no valor de R\$ 10.000,00, em 20 parcelas. Pedida a execução do acordo em 13/03/2016, pela falta de pagamento da 5ª parcela, vencendo antecipadamente as demais (valor total de R\$ 16.000,00). Iniciada a execução, com pesquisa à JUCESP para obtenção do quadro societário das reclamadas e cadastro dos sócios no polo passivo. Realizado o Bacen, com resultado parcial (bloqueio do valor de R\$ 309,89). Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT, conforme determinação de 08/12/2016. Petição de autoria da reclamada Celoplast Comércio de Artefatos de Plástico Ltda.-ME e da sócia Lúcia Maria Roberta da Silva, datada de 11/01/2017, requereu o desbloqueio da conta-corrente e a liberação dos valores penhorados, pelas razões lá expostas. Despacho proferido pelo Juízo em 15/02/2017 determinou a liberação da constrição em tela, por irrisório o valor bloqueado, nos termos do artigo 833, X, do CPC, expedindo-se alvará nesse sentido. Prosseguiu-se na execução contra a reclamada Celoplast, mediante pesquisa aos convênios Bacen, Renajud e Arisp por Oficial de Justiça, com resultado positivo apenas quanto ao Renajud, certificando-se contudo, na devolução do mandado (15/03/2017), que a penhora de veículos restou inviabilizada, por não estarem mais de posse do proprietário da empresa, que não soube indicar sua localização. Prosseguiu-se também contra o sócio Marcelo Luiz Silva dos Santos, em face dos quais a pesquisa de convênios realizada por Oficial de Justiça (Bacen, Renajud e Arisp) igualmente resultou infrutífera (mandado devolvido em 19/03/2017). Não houve utilização do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Os autos foram arquivados provisoriamente em 15/05/2017, diante da falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte da reclamante, no prazo de 30 dias que lhe foi concedido para esse fim.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação à autora do despacho de 27/03/2017: "Intime-se a reclamante para, querendo, indicar meios de prosseguimento, em 30 dias. Fica desde já advertida de que seu silêncio implicará no envio imediato dos autos ao arquivo provisório. Intimem-se a reclamante e as 1ª e 2ª reclamadas."</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de utilização do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), como tentativa de tornar exitosa a execução.</p>
<p>1000879- 69.2015.5.02.0232</p>	<p>Acordo homologação na audiência de 04/08/2015, no valor de R\$ 4.000,00, em 10 parcelas. Pedida a execução do acordo em 06/06/2016, pelo valor de R\$ 5.600,00, incluindo multa pelo descumprimento. Iniciada a execução, com pesquisa à JUCESP para obtenção do quadro societário das reclamadas e cadastro dos sócios no polo</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de utilização do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>passivo. Realizado o Bacen, com resultado negativo (certidão de 08/08/2016). Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT, conforme determinação de 08/08/2016. Prosseguiu-se na execução mediante pesquisa aos convênios Bacen, Renajud e Arisp por Oficial de Justiça, com resultado negativo. Diligência efetuada à residência do executado não localizou bens de interesse para a execução. Não houve emprego do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Os autos foram arquivados provisoriamente em 10/04/2017, diante da falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por parte do reclamante, no prazo de 30 dias que lhe foi deferido para esse fim.</p> <p>Último andamento: Intimação ao autor do despacho de 02/03/2017: "intime-se novamente o reclamante para, querendo, indicar meios de prosseguimento, em 30 dias. Fica desde já advertido de que seu silêncio implicará no envio imediato dos autos ao arquivo provisório."</p>	<p>da Justiça do Trabalho), como tentativa de tornar exitosa a execução.</p>
<p>1000217- 13.2012.5.02.0232</p>	<p>Acordo homologado na audiência de 07/02/2013, no valor de R\$ 5.000,00, em 10 parcelas. Expedidos alvarás, em favor do reclamante, para levantamento do FGTS e do seguro-desemprego. Pedida pelo reclamante a execução do acordo, no total de R\$ 10.000,00 (incluindo multa), em 11/06/2013. Iniciada a execução, com Bacen negativo (certidão de 29/07/2013). Realizada pesquisa à JUCESP para obtenção do quadro societário das reclamadas e cadastro dos sócios no polo passivo. Nova tentativa de bloqueio eletrônico, com penhora do valor de R\$ 31,00. Efetuada pesquisa ao Renajud, localizando-se veículo em nome do sócio. O despacho de 13/08/2013 determinou a expedição de Carta Precatória para penhora do veículo do sócio executado, ou, caso não fosse o automóvel localizado, de outros bens passíveis de penhora, até o limite da execução. Expedida, em tais condições, Carta Precatória Executória para o Juízo Trabalhista de Barueri/SP. Aviso de crédito encartado aos autos, no valor de R\$ 31,00. Determinada a liberação do valor ao reclamante. Alvará expedido ao autor, no montante de R\$ 31,00. A diligência efetuada em Barueri para penhora de veículo resultou infrutífera, devolvendo-se o respectivo mandado. Realizada pesquisa ao convênio Arisp, que restou negativa (certidão de 01/10/2013). Não houve emprego do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Os devedores inadimplentes não foram incluídos no BNDT. Os autos foram arquivados provisoriamente em 21/11/2013, diante da falta de indicação de meios de prosseguimento da execução, por</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de utilização do convênio Infojud (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), como tentativa de tornar exitosa a execução, bem como de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>parte do reclamante, no prazo de 30 dias que lhe foi deferido para esse fim.</p> <p>Último andamento: Intimação ao autor do despacho de 02/10/2013: "fica V. Sa. intimado para, no prazo de 30 dias, indicar os meios para prosseguimento da execução, nos termos da decisão de id. 1298887. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório."</p>	

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

- O relatório dos agrupadores do PJe consta no item 10.2.2 da ata da correição. Não se constata número excessivo de pendências ou atrasos significativos em nenhum dos agrupadores.

- Além disso, do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, verificou-se que:

Fase de Conhecimento:

Não se constata morosidade (atrasos superiores a 90 dias) nas tarefas dessa fase.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a

totalidade dos processos está alojada em caixas com a identificação do mês de vencimento final do acordo celebrado. Não se verificam vencimentos finais anteriores a março de 2018.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de 30/10/2017 refere-se ao Processo nº 1001290-44.2017.5.02.0232, situado na caixa "Aguardando judg. de Conflito de Competência". O feito está efetivamente sobrestado por força da decisão que suscitou conflito negativo de competência, com determinação de remessa dos autos ao E. STJ.

Na tarefa "Cumprimento de providências" a pendência de 07/12/2017 concerne ao Processo nº 1000333-43.2017.5.02.0232, situado na caixa "2018-05-28". Verifica-se que foi realizado acordo entre as partes, homologado na audiência de 26/07/2017. A última das 3 parcelas venceria em 27/11/2017 e, a partir daí, como consignado na ata da audiência, disporia a reclamada do prazo de 6 meses para o depósito nos autos do valor de R\$ 300,00, relativo aos honorários do perito. A ata investiu-se da força de alvará perante a CEF e demais órgãos competentes, para o fim de liberação do FGTS, bem como do seguro-desemprego. Determinou-se, ainda, a juntada de carta de preposição pela ré, no prazo de 5 dias, o que já foi cumprido nos autos.

Fase de Liquidação:

Não se constata morosidade (atrasos superiores a 90 dias) nas tarefas dessa fase.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a totalidade dos processos (em número de 3) está alojada em caixas com a identificação do mês de vencimento final do acordo celebrado. Não se verificam vencimentos finais anteriores a julho de 2018.

Fase de Execução:

Não se constata morosidade (atrasos superiores a 90 dias) nas tarefas dessa fase.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a totalidade dos processos (em número de 40) está alojada em caixas com a identificação do mês de vencimento final do acordo celebrado. Não se verificam vencimentos finais

anteriores a abril de 2018.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de 19/04/2017 refere-se ao Processo nº 1001209-03.2014.5.02.0232, situado na caixa "Aguardando solução final de ET". O processo efetivamente se encontra suspenso ou sobrestado, por força do despacho proferido em 12/12/2016 que, reconsiderando despacho anterior, determinou que se aguarde a solução do Processo nº 1001330-60.2016.5.02.0232 (trata-se de Embargos de Terceiro, atualmente em grau de Agravo de Petição no E. TRT).

Na tarefa "Cumprimento de providências" a pendência de 22/05/2017 concerne ao Processo nº 1001577-12.2014.5.02.0232, situado na caixa "AG. RETORNO DOS PRINCIPAIS". Trata-se de Execução Provisória em Autos Suplementares. O despacho proferido em 17/06/2015 determinou que se aguarde o retorno dos autos principais (que se referem ao Processo nº 1000003-51.2014.5.02.0232, situado na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", da fase de Conhecimento).

15.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	50
Instrução	-	43
Una/Rito Sumaríssimo	-	16

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 17/04/2018), detalhados no item "2.2" da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Os aprazamentos acima consignados mostram-se em plena consonância com os parâmetros de razoabilidade preconizados por esta Corregedoria Regional (quanto às audiências unas de rito ordinário e de instrução), bem como com o limite temporal de 45 dias (quando necessária a realização de prova pericial) estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (artigos 852-B, III e 852-H, §§ 4º e 7º).

Obs.: Não há registro de designação de audiências de conciliação em conhecimento.

15.3.1. Processos *sine die*:

O item 3.4 da ata da correição registra 02 (dois) processos na condição *sine die* (posição do dia 17/04/2018). Ambos permanecem fora de pauta, segundo consulta ao sistema PJe em 20/04/2018 (13h30).

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

São Paulo, 24 de abril de 2018.

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outra parte, havia recomendação específica na ata da correição ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba em 14/02/2017 para comparecimento do Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (item VI-a). A recomendação não vem sendo atendida, como se depreende do item 2.3 da presente ata ("*Frequência dos magistrados na unidade judiciária*").

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 Determina-se o comparecimento do Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, considerando inclusive a recomendação de mesmo teor, contida na ata da correição ordinária do ano passado (item VI-a).

17.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela e Embargos à Execução, elencadas nos itens 5.1 e 5.2 da presente ata.

17.3 Deverá a Vara Correicionada incluir os processos "*sine die*" relacionados no item 3.4 da ata em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a

solução da ação no sistema informatizado.

17.4 Deverá a Vara Correicionada adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata, inclusive os mantidos no arquivo provisório eletrônico.

17.5 À vista do constatado no item 13.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar sempre o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

17.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.5), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho Sueli Tomé da Ponte, Titular, e Glauco Bresciani Silva, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria